



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 341, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003850.2020-54 e, considerando o Parecer de Força Executória, de que
trata o Processo n.º 50006876420114047110, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 anos, 04 meses e 11
dias, prestado pelo servidor Luiz Carlos Barcelos Rodrigues, no magistério, em atividade privada vinculada à
Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2021 10:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94826

Código de Autenticação: f579c7fa15

